



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Número 163

### GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 60.471, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 441.751.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 441.751.000,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões e setecentos e cinquenta e um mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	
44905100.00	Obras e Instalações	20.001.000,00
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903500.00	Serviços de Consultoria	20.000.000,00
16.10.12.361.3010.2879	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.750.000,00
16.10.12.361.3010.3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44905100.00	Obras e Instalações	108.000.000,00
16.10.12.365.3010.2878	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais- Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.250.000,00
16.10.12.365.3010.3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
44905100.00	Obras e Instalações	25.250.000,00
16.10.12.365.3010.3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44905100.00	Obras e Instalações	76.500.000,00
16.10.12.368.3010.2830	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - CEU	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000,00
16.10.12.368.3010.3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
44905100.00	Obras e Instalações	129.000.000,00
		441.751.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000.000,00
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.751.000,00
16.10.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000.000,00
16.10.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de agosto de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito  
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 19 de agosto de 2021.

### DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHOS DO PREFEITO

6074.2021/0002413-0 - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS - ACORDO DE COOPERAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto 57.575/16 e do Decreto 59.337/20, visando arrecadação de alimentos não perecíveis para o Programa Cidade Solidária - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial as informações de SMDHC/CPDDH/CIDADE SOLIDÁRIA (049901400), de SMDHC/GAB (049975685), da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS - APAS (049901191), e dos pareceres jurídicos de SMDHC/GAB/AJ (049961766) e de SGM/AJ (050144969), **AUTORIZO** a prorrogação do prazo por mais 30 dias do Acordo de Cooperação com a APAS (043719606), visto que persiste o mútuo interesse na conjugação de esforços para arrecadação de alimentos não perecíveis que serão utilizados no âmbito do Programa Cidade Solidária coordenados por SMDHC.

6074.2020/0005605-6 - FUNDAÇÃO ABRINQ. - Adesão ao Programa "Prefeito Amigo da Criança". - À vista dos elementos que instruem o Processo SEI 6074.2020/0005605-6, em especial as manifestações da SGM/SEPE/PMPI, da SMDHC e da SGM/AJ, as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a adesão do município de São Paulo ao Programa "Prefeito Amigo da Criança" - PPAC da FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 38.894.796/0001-46, mediante a assinatura do Termo de Adesão doc. 049093686 e cadastro na respectiva plataforma <https://prefeito.org.br/platform/adesao>.

### SECRETARIAS

#### GOVERNO MUNICIPAL

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA 278/21, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 050412720 - PROCESSO: 6011.2021/0001913-2

SUBSTITUTO: ISABELLA RANGEL ROCCA - RF: 859.948.3 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSONADO - E.H. 110000000000000 - SUBSTITUÍDO: MARIANA MATTEUCCI DOHER - RF: 798.032.9 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II - Ref.: DAS-12- Categ. Funcional: COMISSONADO - E.H. 110000000000000 - Unid. De lotação: GABINETE DO PREFEITO - Motivo: FÉRIAS - Período: 16/08/2021 A 30/08/2021.

##### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003274-1

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 050266631, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA EUNICE ALVES MOREIRA, inscrita no CPF sob nº 756.666.508-15, no valor de R\$ 1.867,04 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

##### PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003333-0

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 050268173, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a LETICIA GARCIA LOPES, inscrita no CPF sob nº 317.937.908-17, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

##### PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003291-1

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 050269221, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a ISABEL BUENO MACHADO, inscrita no CPF sob nº 125.475.978-61, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

##### PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0001942-7

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 050312919, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a ISABEL BUENO MACHADO, inscrita no CPF sob nº 125.475.978-61, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

##### DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

06029.2021/0009958-4 - SMSU/SOP/COP-2/ID-21-AF - ROGÉRIO FERNANDES ALVES DE MOURA - Processo especial de adiantamento para pronto pagamento de despesas de pequeno vulto e sua prestação de contas, referente ao mês de Julho de 2021. - Tendo em vista a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta e visto as demais tratativas documentadas junto a este processo e, fundamen-

tada no artigo 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na Portaria SF/77/2019, em especial em seus artigos 17; 18 incisos I e VII; Artigo 20 inciso II e artigos 22; 23 e 24, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2021/0009958-4, concedido em nome do servidor, **ROGÉRIO FERNANDES ALVES DE MOURA**, RF: 648.695.9 e CPF: 080.366.118-56, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

6029.2021/0010872-9 - SMSU/CTLI/DPO - FERNANDA APARECIDA BARBOZA - Assunto: Processo especial de adiantamento para pronto pagamento de despesas de pequeno vulto e sua prestação de contas, referente ao mês de Julho de 2021. - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na Portaria SF/77/2019, em especial em seus artigos 17; 18 incisos I e VII; Artigo 20 inciso II e artigos 22; 23 e 24 **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2021/0010872-9, concedido em nome da servidora, **FERNANDA APARECIDA BARBOZA**, RF: 706.938.3 e CPF: 290.402.868-41, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

6029.2020/0002739-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Inscrição no Cadastro Informativo Municipal - CADIN. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU de 15 de junho de 2020, com fulcro no artigo 4º, inciso I, do Decreto Municipal 47.096 de 2006 e, à vista dos elementos de convicção constantes dos autos, nos termos do artigo 2º, inciso I, alínea "e" do referido Decreto, **AUTORIZO** o REGISTRO PRELIMINAR da empresa **FERRINI COMERCIO LTDA- ME**, CNPJ 13.642.211/0001-70 no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL, nos exatos termos do artigo 5º, do referido diploma legal, decorrente da pendência verificada pelo não pagamento da multa imposta por despacho de 13/04/2021 (042192450), no valor de **R\$ 7.482,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais)**.

60292021/0010215-1 - SMSU/COMDEC - TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA - Processo especial de adiantamento para pronto pagamento de despesas de pequeno vulto e sua prestação de contas, referente ao mês de Julho de 2021. - À vista dos elementos contidos no presente e em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta, fundamentada no artigo 16 do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na Portaria SF/77/2019, em especial em seus artigos 17; 18 incisos I e VII; Artigo 20 inciso II e artigos 22; 23 e 24 **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário nº 6029.2021/0010215-1, concedido em nome da servidora, **TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA**, RF: 853.449.7 e CPF: 107.658.048-32, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

6029.2021/0013038-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Instauração de Apuração Preliminar. - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, **DETERMINO**, com fundamento no art. 96 e seguintes do Decreto 43.233/03, a instauração de Apuração Preliminar para averiguar eventual responsabilidade funcional em decorrência dos fatos trazidos a conhecimento da Administração;

6029.2017/0000534-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Substituição de fiscais - De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação vigente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, **DESIGNO** os servidores Cap PM Tiago Tavares da Silva - RE: 117558-A, como fiscal titular e 1º Ten PM Carmem Luiza dos Santos Martinez Duran - RE: 152699-9, como suplente, a fim de atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato 017/SMSU/2017**, celebrado com a empresa **GRAMAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 49.727.241/0001-26, em substituição aos servidores 1º Ten PM 943624-3 **Olimpio Andrade de Freitas** e o 1º Ten PM 924016-A **Márcio Rogério Renzo**

6029.2021/0005949-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição. - I(( - **No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria 25/SMSU/2020, o certame seguirá as normas anteriores à 1/04/2021, atendendo ao contido no artigo 193, II, da Lei Nacional 14.133/2021, AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação exclusiva e aprovo o edital doc. 050098429 para a aquisição de 03 (três) unidades de bombas submersíveis para água suja, a serem utilizadas pelo Corpo de Bombeiros, nos termos da Requisição de Material doc. 042471220 e Termo de Referência doc. 048896506, adotando-se como critério "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nas condições e especificadas no Anexo I - Termo de Referência do edital; - II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora **Luciana Moreira dos Santos** - RF: 683.173.7. - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 05/SMSU/2021;

6029.2021/0011516-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Abertura de certame visando a contratação de empresa para executar o serviço de manutenção preventiva e corretiva. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e nº 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 25 de 15 de junho de 2020, o certame seguirá as normas anteriores à 1/04/2021, atendendo ao contido no artigo 193, II, da Lei Nacional 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação ampla e **APROVO** o edital doc. 050316496, para a

contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção e revitalização da Estação de Bombeiro de Teotônio Vilela - pertencente ao 4ºGB, nos termos da Requisição de Material de doc. 048323437 e Memorial Descritivo doc. 048322490, adotando-se como critério o menor valor global, nas condições e especificadas no Anexo I - Memorial Descritivo do edital; - II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** o servidor **José Donizetti de Morais** - RF: 843.553.7 - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 05/SMSU/2021;

### FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

#### GABINETE DIRETOR GERAL

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

#### SEI 8110.2020/0000730-6

INTERESSADO: José Antonio Soares Piva. ASSUNTO: Solicitação de rescisão contratual amigável, selecionado pelo Edital 02/2020 para ministrar oficinas do projeto ELABORA. Rescisão amigável.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a Lei 13.278/2002, e art. 87 da Lei 8.666/93, e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial a solicitação e manifestação SEI nº 050116930/ 050117271 e o Parecer FUNDATEC/AJ nº 050277850, RESCINDO BILATERALMENTE, a partir de 17/08/2021, o Termo de Contrato nº 008/FPETC/2020 com o oficineiro Sr. José Antonio Soares Piva, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.620.768-88, selecionado pelo Edital 02/2020, para ministrar oficinas do projeto ELABORA, nas temáticas "Habilidades e Comunicação para o Sucesso Profissional" e "Currículo e Processo Seletivo", nos termos do item 14, subitem 14.2. do Edital de Credenciamento nº 02/2020.

II - Determino a anulação parcial das Notas de Empenho nº 33/2021 e 46/2021.

#### PORTARIA Nº37/ FPETC/ 2021

**Dispõe sobre Responder pelo Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes;**

Maria Eugenia Ruiz Gumiel, Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas pela portaria 20 de 2020 e Lei nº 16.115 9 de janeiro de 2015, e Decreto nº 56.507, 14 de outubro de 2015.

#### RESOLVE:

1 - DESIGNAR: a partir de 19/08/2021, o senhor CELSO GOMES CASA GRANDE , R.F 848.235-7, Chefe de Gabinete, CHG para responder pelo cargo de SUPERVISOR GERAL, ref.: DAS 14, Do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, vaga 17535 constante da Legislação do cargo: Lei nº 16.115/15 e no Decreto nº 56.071/15 e lei 16.974/2018, até ulterior deliberação.

### DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

##### PROCESSO Nº6074.2021/0005703-8

Despacho Autorizatório Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Regime de Adiantamento - Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

I - Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 77/2019, **AUTORIZO** nos termos da delegação de competência determinada pelo artigo 2º da Portaria nº 013/SMDHC/2019 a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de Ramirez Augusto Lopes Tosta, CPF nº 112.156.726-67, RF 855.827-2, para participar do "I Seminário da Juventude Carioca", que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28 de agosto de 2021, e também, para participar do "I Encontro Nacional de Gestores de Juventude das Capitais", que será realizado na cidade do Rio de Janeiro no dia 29 de agosto de 2021.

II - Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 - Administração da Unidade, no valor de R\$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais).

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

SP AF - ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO RUA ATUCURI, 699 - VILA CARRAO DESPACHOS DO(A) PREFEITO REGIONAL DE ARICANDUVA /FORMOSA/CARRÃO - PR-AF

6046.2021/0002783-7 SQUINCARA 001164000673-1 001 PROMO LUCK LTDA - ME